



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de abril de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO, ATO ADJUDICATÓRIO, ATO HOMOLOGATÓRIO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.
- ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO).
- DECRETO Nº 006/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018.
- LEI Nº 657 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de abril de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - P.A. Nº 080/2018.

A PMA/BA realizará PP Nº 020/2018, dia 17/04/2018 às 10h00min.

Objeto: **Assessoria Contábil em contabilidade pública.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - P.A. Nº 081/2018.

A PMA/BA realizará PP Nº 021/2018, dia 17/04/2018 às 11h00min.

Objeto: **Fornecimento de equipamentos permanentes, materiais imobiliários e equipamentos eletrônicos, ar condicionados, computadores.**

Edital de segunda a sexta, horário: 8h às 12h através do e-mail: copel.pmantas@gmail.com. Informações: **(75) 99860-6400**. Antas (BA), 04 de abril de 2018. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de abril de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018

O Município de Antas – BA realizará Pregão Presencial Nº 020/2018, dia 17/04/2018 às 10h00min. Cujo objeto é a Contratação de empresa para Serviços de Assessoria Contábil em Contabilidade Pública, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas. O edital e anexo poderá ser solicitado junto a Comissão de licitações no período de 2ª a 6ª feira, horário das 08 às 12 horas através do e-mail: copel.pmantas@gmail.com. Informações: (75) 99860-6400. Antas (BA), 04 de abril de 2018. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018

O Município de Antas – BA realizará Pregão Presencial Nº 021/2018, dia 17/04/2018 às 11h00min. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes, materiais imobiliários e equipamentos eletrônicos, ar condicionados, computadores, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas. O edital e anexo poderá ser solicitado junto a Comissão de licitações no período de 2ª a 6ª feira, horário das 08 às 12 horas através do e-mail: copel.pmantas@gmail.com. Informações: (75) 99860-6400. Antas (BA), 04 de abril de 2018. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de abril de 2018

Ano 2

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Torna público o resultado da licitação da modalidade Chamada Pública em que foi declarada vencedoras: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO BOA VISTA DE ANTAS** (CNPJ Nº 29.710.017/0001-14) e **COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA – REDE – COOPERACAJU** (CNPJ Nº 07.986.759/0001-34), com valor global **R\$ 832.145,00** (Oitocentos e trinta e dois mil cento e quarenta e cinco reais).

Antas (BA), 27 de fevereiro de 2018.

Maria Elaine Oliveira Santos
Presidente

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**.

Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, combinado com as Resoluções do FNDE de nº 25, de 04/07/2012, Nº 26 de 17/06/2013, Nº 38 de 16/07/2009 e Nº 4 de 02/04/2015, subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 ou da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, tipo menor preço, que concluiu como vencedoras: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO BOA VISTA DE ANTAS (CNPJ Nº 29.710.017/0001-14)**, com valor global de R\$ 188.303,00 (Cento e oitenta e oito mil trezentos e três reais) a empresa **COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA – REDE – COOPERACAJU (CNPJ Nº 07.986.759/0001-34)** com valor global de R\$ 643.842,00 (Seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais), para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Antas - Bahia, 28 de fevereiro de 2018.

Maria Elaine Oliveira Santos
Presidente

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**.

Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, combinado com as Resoluções do FNDE de nº 25, de 04/07/2012, Nº 26 de 17/06/2013, Nº 38 de 16/07/2009 e Nº 4 de 02/04/2015, subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 ou da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, tipo menor preço, ratificando todos os atos praticados pelo Comissão de Licitação, na forma do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que concluiu como vencedora as empresas abaixo para que a **HOMOLOGAÇÃO** nele referida produza seu efeito jurídico e legal:

- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO BOA VISTA DE ANTAS (CNPJ Nº 29.710.017/0001-14)**, com valor global de **R\$ 188.303,00** (Cento e oitenta e oito mil trezentos e três reais);
- **COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA – REDE – COOPERACAJU (CNPJ Nº 07.986.759/0001-34)** com valor global de **R\$ 643.842,00** (Seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais):

Antas - Bahia, 01 de março de 2018.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de abril de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

ONDE LÊ- SE:

“Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a **Contratação de empresa para aquisição de Merenda Escolar, conforme termo de referência de acordo com a necessidade a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Antas**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial Nº **009/2018**— Contratado: **TERRA RICCA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **23.740.834/0001-39**, situada na **PC GERALDO GOES, 171, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000**, com o valor global de **R\$91.749,65 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**.”

Data da assinatura: **05 de março de 2018.**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2018”**

LEIA- SE:

“Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a **Contratação de empresa para aquisição de Merenda Escolar, conforme termo de referência de acordo com a necessidade a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Antas**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial Nº **009/2018**— Contratado: **TERRA RICCA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



23.740.834/0001-39, situada na PC GERALDO GOES, 171, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000, com o valor global de R\$91.749,65 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Data da assinatura: 21 de março de 2018.

Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2018”

*Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças*





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de abril de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



DECRETO Nº006/2018
DE 05 DE ABRIL DE 2018

“O Chefe do Poder Executivo Municipal efetua contratação de pessoal tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar como PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) nas Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Antas-BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o texto do Art. 2º da Lei Municipal Nº 558/2009, incisos III e VI;

CONSIDERANDO a redação dada ao Art. 188 da Lei Municipal Nº 599/2011 e seus parágrafos 1º e 2º;

CONSIDERANDO a incontestabilidade de que as contratações deste teor poderão somente ser feitas com estrita observância do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como dos limites de gastos com pessoal e mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o início do ano letivo 2018 e a necessidade emergencial de contratação de pessoal para exercer a função de Professor(a) Substituto(a) devido ao número insuficiente de professores estáveis e efetivos da rede pública municipal de ensino para atender as demandas do supracitado ano letivo.

CONSIDERANDO o aumento significativo do número de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Antas, Estado da Bahia, para o ano letivo de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **CONTRATADOS** por tempo determinado os Professores Substitutos abaixo especificados, respeitando fielmente o período de vigência do contrato administrativo que será do dia 1º de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Nº	NOME DO(A) CONTRATADO(A)	CPF	NÚMERO DO CONTRATO	DATA DE ADMISSÃO	FUNÇÃO
01	Edivania de Jesus	004.752.415-41	001/2018	01/03/2018	Profª. Substituta
02	Joceval Matos	728.304.925-87	002/2018	01/03/2018	Prof. Substituto
03	José Regilvan de Oliveira	145.193.158-16	003/2018	01/03/2018	Prof. Substituto
04	José Rogério de Santana Carvalho	031.584.955-03	004/2018	01/03/2018	Prof. Substituto
05	Josefa Gardênia Santos Cruz	011.047.925-40	005/2018	01/03/2018	Profª. Substituta
06	Josefa Regina de Oliveira Irmã	578.432.445-49	006/2018	01/03/2018	Profª. Substituta
07	Josivan Souza Gonçalves	038.317.405-85	007/2018	01/03/2018	Prof. Substituto

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



08	Juliana Jesus dos Santos	064.317.525-38	008/2018	01/03/2018	Profª. Substituta
09	Juranice Nobre Moreira Bonfim	247.600.305-06	009/2018	01/03/2018	Profª. Substituta
10	Lázaro Francisco Oliveira do Nascimento	033.360.625-60	010/2018	01/03/2018	Prof. Substituto
11	Livia Sebastiana Pereira Castro	012.961.305-33	011/2018	01/03/2018	Profª. Substituta
12	Marcia Cristina de Oliveira Andrade	024.714.465-74	012/2018	01/03/2018	Profª. Substituta
13	Marcia de Jesus Vieira	056.168.315-81	013/2018	01/03/2018	Profª. Substituta
14	Maria Cristina de Oliveira	566.479.215-91	014/2018	01/03/2018	Profª. Substituta
15	Marilene Matos do Nascimento Santana	892.517.925-34	015/2018	01/03/2018	Profª. Substituta
16	Nilvajara Matos de Oliveira Carvalho	963.604.375-20	016/2018	01/03/2018	Profª. Substituta
17	Poliana Matos da Silva	017.995.955-79	017/2018	01/03/2018	Profª. Substituta
18	Uda Mirian Costa dos Santos	009.644.905-52	018/2018	01/03/2018	Profª. Substituta
19	Vagna Oliveira Pimentel	077.331.555-17	019/2018	01/03/2018	Profª. Substituta
20	Vanessa Lima dos Santos	022.129.115-64	020/2018	01/03/2018	Profª. Substituta
21	Maria Creusa Jesus do Nascimento Souza	016.358.725-61	021/2018	02/03/2018	Profª. Substituta
22	Andrea Nobre Silva	984.146.155-20	022/2018	02/03/2018	Profª. Substituta

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 1º de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05DE ABRIL DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de abril de 2018

Ano 2

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



LEI Nº 657 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

“Institui no calendário oficial de eventos do município, o “DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES”, a ser comemorado anualmente no dia 22 do mês de abril, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do município o “Dia Municipal dos Desbravadores”, a ser comemorado anualmente no dia 22 do mês de abril.

Art. 2º - A comemoração a que se refere o artigo anterior, consistirá na realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Antas, não tendo que ser no mesmo dia da comemoração, mediante prévia solicitação da Diretoria Municipal do Clube de Desbravadores, da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 3º - O Presidente do Legislativo nomeará uma comissão composta por 5 (cinco) integrantes, sendo 2 (dois) vereadores e 3 (três) representantes do Clube de Desbravadores Mensageiros do Rei do município, que definirá a programação e as homenagens que serão prestadas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão de responsabilidade do Clube de Desbravadores do município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95–CEP 48.420-000 –Tel.(75) 99989.4689
ANTAS – BAHIA, CNPJ 13.808.217/0001-74